



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 96/2024 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 19 de agosto de 2024.

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, consoante Portaria-Reitoria nº 160/2022 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e ainda a Portaria nº 115/2023 - Gabinete, **torna público:**

1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1.1.1 Como não houve candidatos deficientes aprovados nas provas eliminatória e classificatórias, não haverá avaliação biopsicossocial indicada no item 5.6.2.6 do Edital

1.2 Os candidatos que, no momento da inscrição se autodeclararam negro de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e forem aprovados na prova didática, conforme Edital de Abertura, **ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação conforme agendamento encaminhado aos e-mails dos candidatos abaixo**

VAGA/ÁREA: 01 - Métodos quantitativos em Economia - Vaga reservada prioritariamente a pessoa preta ou parda			
CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
357.***.***-72	PPP	JOELSON MAGNO DIAS	ICS
VAGA/ÁREA: 02 - Ciências Agrárias I / Recursos Florestais e Engenharia Florestal / políticas, Legalização e Extensão - Ampla Concorrência			
CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
Não houve candidato Negro aprovado			
VAGA/ÁREA: 03 - Ciências humanas - Ampla concorrência			
CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
Não houve candidato Negro aprovado			

VAGA/ÁREA: 04 - Ciências Sociais Aplicadas - Ampla Concorrência

CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
030.***.***-55	PPP	EDY ADLER CAMPOS DE MENEZES	ICS

VAGA/ÁREA: 05 - Engenharia de Software - Vaga reservada prioritariamente a pessoa preta ou parda

CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
699.***.***-72	PPP	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	IEG
036.***.***-28	PPP	ISTÉFANI MORENO RODRIGUES	IEG

VAGA/ÁREA: 06 - Engenharias III/ Engenharia de Mecânica - Ampla Concorrência

CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
025.***.***-58	PPP	NAYARA DOS SANTOS MESQUITA	IEG

VAGA/ÁREA: 07 – Farmacologia - Vaga reservada prioritariamente a pessoa preta ou parda

CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
007.***.***-75	PPP	JOSIANE ELIZABETH ALMEIDA E SILVA	ISCO

VAGA/ÁREA: 08 Sociologia / Sociologia da Saúde

Não houve candidato Negro aprovado

VAGA/ÁREA: 09 – Zoologia - Vaga reservada prioritariamente pessoa com deficiência

CPF	OPÇÃO	NOME_COMPLETO	UNIDADE
947.***.***-91	PPP	ERICLEYA MOTA MARINHO LIMA	ICTA
016.***.***-63	PPP	THAIS PATRICIO TORRES	ICTA

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes titulares, e suplentes.

2.2 Os membros da comissão são devidamente capacitados para o procedimento, na área de Relações Raciais e Comissão de Heteroidentificação.

2.3 No procedimento de heteroidentificação serão consideradas apenas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.4 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, como imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 Serão considerados aptos às vagas de negros os candidatos declarados pessoa preta ou parda pela comissão de heteroidentificação.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.7 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.8 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e que não autorizar sua gravação audiovisual no procedimento.

2.9 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação passará a ser considerado como de ampla concorrência se só terá direito à vaga caso inexista outro candidato negro apto no procedimento de heteroidentificação e tenha nota suficiente.

2.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.11 O candidato com autodeclaração indeferida, poderá recorrer motivadamente uma única vez e o recurso será tratado e Comissão recursal, com integrantes diversos da Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada nova apresentação presencial do candidato

2.12 O(a) candidato(a) listado neste edital e que não venha a receber o e-mail de convocação até 20 de agosto de 2024 às 10h, deverão encaminhar notificação para admissao.progep@ufopa.edu.br até às 15h do dia 20/08 /2024.

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 16:25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.008529/2024-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **1f9d4586ff**